



CPMI das Fake News e a mídia na era da pós-verdade

Ivana FONTES¹

Cláudio Novaes Pinto COELHO²

RESUMO

O texto a seguir, fruto de iniciação científica, utiliza o conceito de pós-verdade, fundamental para a compreensão do que é chamado de “*fake news*”, relacionando-o com ideias de Guy Debord, Pierre Lévy e Jean Baudrillard, e também com estudos mais recentes, feitos por nomes como Manuel Castells e Evgeny Morozov. A pesquisa objetiva, em específico, o exame do depoimento da testemunha Hans River do Nascimento, prestado na “CPMI das Fake News”, mediante a metodologia da análise de conteúdo. Buscaremos identificar se há a presença de elementos da pós-verdade no depoimento. A partir disso, também iremos verificar o papel que o jornalismo está desempenhando no atual contexto, questionando a efetividade de suas práticas no combate à desinformação.

PALAVRAS-CHAVE: pós-verdade; “*fake news*”; sociedade do espetáculo; negacionismo; jornalismo contemporâneo.

INTRODUÇÃO

De acordo com Christian Dunker, “a pós-verdade é antes de tudo uma verdade contextual, que não pode ser escrita, posta no bolso e reapresentada amanhã, como garantia de fidelidade, compromisso ou esperança gerada pela palavra” (2017, p.19). Embora a pós-verdade se concentre numa espécie de percurso sem memória, um órgão como a CPMI das Fake News satisfaz uma análise robusta na medida em que produz documentos e registros precisos. Sendo assim, como base para o presente trabalho, será analisado o conteúdo presente no vídeo que registra o depoimento da testemunha Hans River do Nascimento e utilizando como metodologia a análise de conteúdo defendida por Laurence Bardin.

¹ Graduanda do Curso de Jornalismo da Faculdade Cásper Líbero (FCL), e-mail: 18000112@al.casperlibero.edu.br.

² Doutor em Sociologia pela USP e Coordenador do grupo de pesquisa “Comunicação e Sociedade do Espetáculo”, na Faculdade Cásper Líbero (FCL), e-mail: ccoelho@casperlibero.edu.br.



Em sua deposição, Hans nos ajuda a compreender melhor o cenário da pós-verdade. Ele trabalhou numa empresa de marketing chamada Yacows e fazia disparos de mensagens em massa via Whatsapp, que caracterizaram as eleições de 2018. Essas mensagens, em grande parte, veiculavam notícias falsas. Mas Hans não é o culpado – ele foi apenas uma peça no mecanismo de difusão dessas informações. Grandes empresas tecnológicas, como o Facebook, por exemplo, parecem ter mais responsabilidade no estado da pós-verdade, na medida em que se baseiam em princípios de marketing e buscam o engajamento em primeiro lugar, sem favorecer necessariamente as informações de melhor qualidade. (KAUFMAN, 2019).

Ainda assim, a sessão em que Hans testemunha é quase um guia sobre como acontece a disseminação de narrativas enganosas. Talvez por isso ele aparentou ser uma ótima fonte para a jornalista Patrícia Campos Mello quando ela o procurou para investigar as “*fake news*” nas eleições de 2018 (MELLO, 2020). Porém, as próprias falas do convidado parecem controversas, sendo modificadas ao longo do contexto. Dessa forma, o problema posto e no qual serão debruçadas as reflexões seguintes baseia-se nas questões: É possível identificar elementos da pós-verdade na sessão de testemunho de Hans? Se sim, como isso se dá? O jornalismo tem instrumentos para combater esse momento de desinformação?

Muito tem se discutido sobre caminhos no jornalismo contemporâneo para resistir contra a pós-verdade, mas ainda que se tenham tomado providências, como o fortalecimento das agências de fact-checking, as narrativas enganosas ainda estão influenciando bastante o campo político e social. É nesse sentido que essa pesquisa tenta compreender como se dá a pós-verdade, buscando entender melhor suas dinâmicas e pensar o jornalismo nessa conjuntura. O objetivo que se delineia aqui, portanto, é o de contribuir para as discussões acerca do tema da pós-verdade, trazendo à luz a plenária de Hans na CPMI das Fake News, em que o próprio intuito de combater a desinformação parece ter sido vencido pelo caos gerado ao longo da sessão.

A metodologia de análise do conteúdo, ancorada nos preceitos de Laurence Bardin, utiliza como base a procura por aquilo que está por trás das palavras, levando em consideração as significações dos conteúdos e suas formas de manifestação. Buscaremos, portanto, realizar uma análise que identifique as características presentes na sequência do discurso de Hans, avaliando: os silêncios e lacunas expostas; as figuras de retórica; a ordem



de importância dos fatos descritos; e o aparecimento ou não de elementos de ambivalência, denegação ou ilogismo (BARDIN, 2011). Paralelamente, investigaremos a presença ou não de elementos da pós-verdade na fala da testemunha.

O trabalho divide-se em dois momentos: os capítulos de fundamentação teórica, destinados à discussão sobre pós-verdade, e o capítulo voltado à análise do depoimento de Hans. “Redes sociais, internet e política” trata sobre a relação das redes sociais com a pós-verdade; “A política que ‘engaja’” coloca em pauta os dados envolvidos no mecanismo de disseminação das “*fake news*”; “O depoimento de Hans na CPMI das Fake News” contém a análise de conteúdo e em “Considerações finais”, deixaremos as impressões finais do trabalho.

REDES SOCIAIS, INTERNET E POLÍTICA

Entendendo que a pós-verdade é uma manifestação daquilo que Guy Debord definiu como “sociedade do espetáculo”, explicitaremos aqui alguns paralelos do pensamento desse autor com o tema. Não são poucas considerações de Debord que tratam do tema da verdade. Uma das suas citações diz: “No mundo *realmente invertido*, a verdade é um momento do que é falso” (1967, p. 40). Em outras ocasiões, ele definirá o espetáculo como “o lugar do olhar iludido e da falsa consciência”, “o resultado e o projeto do modo de produção existente” ou ainda “o contrário do diálogo”. (1967, p. 38 e p. 42). Se a vida na economia capitalista é transformada em representação, não é difícil entender porque o jornalismo, invadido pela disputa entre os espetáculos, passou a ser pautado por eles. Sobre isso, também é necessário observar como as “*fake news*” não possuem um objetivo claro além de alterar ânimos e polemizar acontecimentos que podem ser facilmente desvendados. Essa falta de finalidade específica do espetáculo também já havia sido apontada por Debord: “No espetáculo, imagem da economia reinante, o fim não é nada, o desenrolar é tudo. O espetáculo não deseja chegar a nada que não seja ele mesmo” (1967, p. 41).

Debord (1988) chegou a afirmar que a continuidade da dominação espetacular era o que havia acontecido de mais importante desde 1967, data do seu livro mais famoso. Nesse sentido, o autor não atribuía tanta relevância assim ao aperfeiçoamento da instrumentação midiática nessa época, pois desde 1967 ela possuía um estágio de desenvolvimento já muito



avançado. Atualmente, porém, a dominação espetacular se ampliou de forma que passou a se utilizar de uma rede informacional bem mais complexa, da qual o espetáculo depende para se reproduzir, numa espécie de ciclo retroalimentar. Em vista disso, a própria “instrumentação midiática” (jornais, rádios, TV, etc) que Debord menciona foi ultrapassada como única forma de emissão de informações para dar lugar a um ambiente em que todos, ao menos teoricamente, “podem” fazer isso: as redes sociais digitais.

Segundo Pierre Lévy, o ambiente destas, designado como “cibercultura”, seria um conjunto de relações sociais, produções artísticas, intelectuais e éticas dos seres humanos dentro de um “ciberespaço”, onde essas relações virtuais se constituiriam como parte integrante do real. Para ele, o mundo virtual existiria como uma potência transformadora do mundo real, tornando-se visível quando acessado (MARTINO, 2014). Além disso, Lévy considera que cada uma das formas de transmissão, da tradição oral às redes sociais, conta com um espaço-tempo diferente. Isso explicaria a atual “aceleração das comunicações”. Esse fato, junto ao crescimento da mobilidade física, faria parte de um mesmo processo de globalização (LÉVY, 1996, p. 23).

Um dos maiores teóricos contrários ao pensamento de Lévy é Jean Baudrillard, para quem “a extensão incondicional do virtual determina a desertificação sem precedentes do real” (1995, p. 24). O filósofo defende que além de eliminar a realidade, o virtual também elimina a própria imaginação do real, do político e do social. Assim, seria inútil imaginar uma política ou uma ética do virtual, já que ambas perdem seu “princípio de ação e força de realidade”. Baudrillard também já falava sobre os negacionistas, (que contestavam a realidade histórica das câmaras de gás, por exemplo) refletindo sobre como o simples fato de ter que defender “a realidade” testemunhava uma mudança de registro da verdade histórica. No tempo histórico, os fatos aconteceram; mas no tempo real em que vivemos, não há mais provas de nada, e não apenas o tempo presente se esvazia, como também o tempo passado e futuro (BAUDRILLARD, 1995, p. 73).

Diante dessas duas concepções antagônicas, é possível refletir sobre como esse ambiente digital interfere e altera nossas experiências. Quando ocorreram movimentos sociais como a Primavera Árabe, os Indignados da Espanha e o Occupy Wall Street, em que houve protagonismo das redes sociais contra ditaduras e/ou governos insatisfatórios, o contexto favorecia as considerações de Lévy acerca das potencialidades do virtual. O sociólogo Manuel



Castells (2012) também contribuiu para esse posicionamento quando alertou para a emergência de um novo tipo de movimento social, em que as redes sociais e a ocupação dos espaços urbanos seriam complementares.

Entretanto, com o passar dos anos, as redes sociais mostraram que não necessariamente favorecem movimentos sociais ou perseguem valores democráticos. Na realidade, a depender do tipo de relação definida, elas podem ajudar a propagar “*fake news*”, reforçar preconceitos sociais, provocar transtornos mentais, entre outras questões. É por esse posicionamento que concordamos com James Bridle (2019) quando contesta os interesses que envolveram a criação da internet e sugere que a computação, na verdade, talvez seja uma “cantilena de fracassos na distinção entre simulação e realidade”. Nessa lógica, apesar de sermos ensinados de que os computadores deixam o mundo mais eficiente e simplificado, eles podem estar mais associados à concentração de poderes ou retirada deles. A computação, desse modo, não é neutra; é, na realidade, opaca, pois acontece “dentro da máquina”, dentro dos prédios ou mesmo das chamadas “nuvens”. E é a partir dela que nasce a internet, que não parece apresentar uma natureza própria, mas simplesmente responder às ideologias (quaisquer que sejam) programadas em suas interfaces.

A POLÍTICA QUE “ENGAJA”

Mais do que características como o antipetismo, o apoio à Operação Lava-Jato e a ideia de combate à corrupção, os apoiadores de Jair Bolsonaro nas eleições de 2018 passaram a receber notícias de maneira diferenciada – ao invés de assistirem a debates promovidos por canais de televisão ou entrevistas realizadas com o então candidato, a mediação era feita por plataformas como Twitter e Facebook ou através de mensagens no WhatsApp, tanto as difamatórias quanto as meramente propagandísticas (ROMEO, 2018).

Giuliano da Empoli (2019) conta sobre alguns acontecimentos marcantes para o atual cenário da pós-verdade. Um dos momentos mais decisivos teria sido o surgimento do italiano “Movimento 5 Estrelas” (M5E), pensado por Gianroberto Casaleggio e concretizado graças ao comediante Beppe Grillo. Entendendo que a internet seria revolucionária para a política, Casaleggio idealizou um movimento que seria guiado por preferências pessoais. E nesse



ponto, Grillo ajudou a dar paixão ao movimento, unindo o populismo tradicional à lógica algorítmica.

O movimento começou com um blog, que em algumas semanas, tornou-se o mais acessado da Itália. Nele, passaram a ocorrer uma série de campanhas virais, falando sobre temas que envolviam uma espécie de ressentimento com o “*establishment* político e financeiro”: corrupção, abusos de grandes empresas e precarização do trabalho. O site tentava dar também soluções simplistas para todas essas questões, acusando que a Itália estava nas mãos de um “bando de delinquentes, direita e esquerda confundidas no mesmo bolo, agindo apenas em função de seus próprios interesses em detrimento do povo” (DA EMPOLI, 2019, epub). A mensagem era de que todos poderiam fazer política, sem precisar escolher entre um espectro (direita e esquerda) nem se inscrever num partido, mas apenas publicando comentários e compartilhando posts.

A grande vantagem do M5E era o controle de dados. Muito além do seu valor comercial, no sentido de conhecer o perfil das pessoas para atendê-las melhor, os dados também podem conferir uma popularidade maior a esse tipo de movimento, que recorre a eles para dispor de um “termômetro” para as pautas. O M5E, ao menos por um longo período, não possuía uma “agenda” ideológica, mas funcionava apenas com base nos algoritmos, trazendo assuntos que dão mais engajamento. Em resumo: se imigração é um tema forte, essa questão era tratada a partir do posicionamento mais popular, o mesmo repetindo-se para qualquer tópico.

Algumas características desse movimento puderam ser bem observadas no cenário brasileiro dos últimos anos. Em se tratando da natureza, o MBL (Movimento Brasil Livre) pautava-se em pontos de indignação semelhantes. Teoricamente, seria um projeto destinado a acabar de vez com práticas da política tradicional, repleta da hipocrisia de uma esquerda que esteve no poder e que teria traído o povo se envolvendo com escândalos de corrupção (VITOR, 2015). Ele incentivou bastante a Operação Lava-Jato, que se dizia disposta a investigar esses casos e acabou obtendo inúmeras acusações de parcialidade, obstrução da justiça e colaborações proibidas entre juristas (RODRIGUES, 2019).

Em 2018, o MBL era condenado pela Justiça Eleitoral por disseminar notícias falsas contra Jacques Wagner, do Partido dos Trabalhadores (PITOMBO, 2018). No mesmo ano, o Facebook apagou 196 páginas e deletou 87 perfis ligados ao movimento, que estariam



também produzindo falsas narrativas. (HAYNES, 2018). O grupo chegou a se rebelar contra manifestações artísticas como o Queermuseum, em Porto Alegre (SPERB, 2017) e o MAM, em São Paulo (CALEGARI, 2017). Também era cliente do aplicativo Voxer, ferramenta de compartilhamento em massa, descrita como “manipulação de escala” pelo diretor de política de segurança do Facebook em 2019, Nathaniel Gleicher. O Voxer também utilizava perfis de seguidores do MBL para gerar mensagens de forma automática. Segundo o jornal O Globo, que apurou o caso em 2018, alguns deles sequer sabiam que esses comentários tinham aparecido em suas páginas pessoais (CARIELLO & GRILLO, 2018).

Essa retrospectiva pode lembrar os “avatars da vida real” que Casaleggio mencionava. A importância desse mecanismo é que ele confere veracidade aos conteúdos compartilhados, já que os perfis são legítimos. Mas outras práticas têm chamado a atenção no contexto político brasileiro. Robôs conhecidos por *bots* ou *social bots* também vem sendo protagonistas nas lutas nacionais, corroborando para a desinformação, como ocorreu nas últimas campanhas presidenciais, em 2018. Eles são capazes de roubar informações de usuários que não regulam suas configurações de privacidade, além de poderem usar suas identidades para fins desconhecidos. Segundo Dora Kaufman, a inicial perspectiva de livre informação na internet foi modificada com a implosão dos dados, que fazem as pessoas receberem conteúdos cada vez mais personalizados por filtros. (KAUFMAN, 2019)

Por um lado, a autora lembra que as próprias relações humanas privilegiam segmentações e as famigeradas “bolhas” e que as redes sociais, em regra, são ambientes capazes de permitir diversidade; o problema, nesse caso, estaria no valor da personalização diante das plataformas e dos usuários. Outra questão relacionada a esses sistemas inteligentes diria respeito à codificação de preconceitos sociais em algoritmos, que são baseados em dados e dão respostas adequadas a cada perfil, fazendo com que o resultado de buscas na web não seja confiável. Portanto, esses sistemas não favorecem os conteúdos de melhor qualidade, mas sim os que fazem com que as pessoas fiquem mais tempo online, gerando mais interações como curtidas ou comentários e ajudando na coleta de dados. As consequências do uso de algoritmos e personificação não são apenas comerciais – interferem, também, em esferas da vida social, podendo até mesmo substituir a percepção humana e guiar comportamentos. (KAUFMAN, 2019)



Quando se pensa nos ambientes digitais de interação pública, é possível identificar o que Baudrillard caracterizou como uma implosão de sentido ocasionada pelo excesso de informação. Diante dela, a comunicação funcionaria em um circuito fechado, amparada no mito da realidade (ou hiper-realidade), na qual as pessoas se agarrariam ao máximo. Para o autor, elas “sabem” dessa desestruturação do real, mas não se fazem perguntas, já que enfrentar tal constatação essa apresenta riscos à segurança e estabilidade das pessoas em relação ao mundo em que vivem (BAUDRILLARD, 1991, p. 105).

Sobre essa tendência de esquivar à “implosão de sentido” que ocorre no atual contexto, podemos enxergar motivações claras (DA EMPOLI, 2019, epub):

‘Por vários ângulos, o absurdo é uma ferramenta organizacional mais eficaz que a verdade’, escreveu o blogueiro da direita alternativa americana Mencius Moldbug. (...) O carnaval contemporâneo se alimenta de dois ingredientes que nada têm de irracional: a cólera de alguns meios populares, que se fundamenta sobre causas sociais e econômicas reais; e uma máquina de comunicação superpotente, concebida em sua origem para fins comerciais, transformada em instrumento privilegiado de todos aqueles que têm por meta multiplicar o caos. (DA EMPOLI, 2019, epub).

Conforme postula Morozov, esse fenômeno não pode ser reduzido a uma explicação superficial, posto que sempre existiram narrativas em descompasso com a realidade; o que faltava a elas era a infraestrutura digital dos dias de hoje, financiada por anúncios virtuais. O problema está na velocidade e disseminação dessas informações, calcadas no capitalismo digital, que faz com que seja altamente rentável produzir e compartilhar narrativas falsas – especialmente para o Google e para o Facebook. (MOROZOV, 2018, p. 184). É fundamental, ainda, reconhecer a corrupção do conhecimento especializado, já que ele também é delineado frequentemente por interesses mercadológicos; assim, a desconfiança dos cidadãos com os especialistas estaria, ao menos, bem justificada.

O DEPOIMENTO DE HANS NA CPMI DAS FAKE NEWS

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) das Fake News foi instituída no dia 4 de setembro de 2019, com o objetivo de investigar, de acordo com o Senado Federal³, no prazo de 180 dias: os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate

³ A definição transcrita aqui sobre os objetivos da CPMI pode ser acessada no endereço eletrônico oficial do Senado Federal, disponível em: < <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?0&codcol=2292>>.



público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Apesar de todos esses objetivos iniciais, as investigações da CPMI acabaram voltando-se quase que completamente à questão dos ataques cibernéticos e à utilização de perfis falsos nas eleições de 2018, inseridas no contexto das campanhas de desinformação. A comissão é composta por 16 senadores e 16 deputados, com igual número de suplentes⁴, e realiza convocações ou convites de nomes que tenham envolvimento com o tema para irem depor. Quando ocorrem as convocações, ao contrário dos convites, é obrigatório comparecer.

No dia da instalação da CPMI, uma série de ressalvas foi feita. Alexandre Leite (DEM-SP) fez observações sobre o perigo da comissão se politizar e mencionou já ter pedido a sua substituição nas sessões, alegando que não desejava mais fazer parte delas. O deputado Filipe Barros (PSL-SP) advertiu também, nessa mesma reunião, que pareceria intenção da CPMI criar “fake news” contra o atual governo, “alimentando boatos”, já que foi a campanha do ex-candidato Fernando Haddad (PT) que foi denunciada pelo TSE por fazer impulsionamento de notícias contra Jair Bolsonaro. A fala foi endossada pela deputada Caroline de Toni (PSL-SC), que reiterou que não apenas “o vencedor” deve ser investigado, mas também “os perdedores”.

Sobre isso, Patrícia Campos Mello (2020) assinala que na campanha de 2018, o candidato Fernando Haddad de fato também recorreu a impulsionamentos via Whatsapp (OLIVEIRA, 2019), mas que “ninguém construiu uma máquina tão eficaz e azeitada como o bolsonarismo”. Uma das irregularidades investigadas pela CPMI e citada por Mello, inclusive, seria a relação das empresas que supostamente compravam, de agências de marketing, pacotes de disparo em massa contra o PT. Tal prática é ilegal porque além de ser uma doação feita por empresas (o que é vedado pelo STF, que permite apenas doações de pessoas físicas), também se trata de doação de campanha não declarada ao TSE, o que vai de encontro à legislação. Entre as agências que ofereciam esses serviços estava a Quickmobile, a Yacows e a Croc Services (MELLO, 2020).

⁴ A composição da CPMI pode ser consultada através do endereço eletrônico oficial do Senado Federal, disponível em: < https://legis.senado.leg.br/comissoes/composicao_comissao?codcol=2292>.



Hans River do Nascimento foi chamado para depor na CPMI no dia 11 de fevereiro de 2020. Antes mesmo de iniciar seu testemunho, quando os parlamentares estavam discutindo se a sessão seria pública ou sigilosa, Hans apresentava um comportamento um tanto quanto polêmico, provocando o deputado Rui Falcão (PT). Na abertura da sessão, o depoente também foi chamado a realizar um juramento, comprometendo-se em dizer apenas a verdade. Em sua resposta, Hans enunciou: “é, eu me comprometo... e é isso que tá doendo em muita gente”, sorrindo ao final da frase. Esse comportamento mostra, mais uma vez, a postura desdenhosa e espetacularizada que Nascimento assumiu durante toda a sessão. Normalmente, a resposta esperada para esse tipo de pergunta é apenas “sim” ou “não”. Mas ele fez questão de espezinhar seus adversários, que já podiam ser identificados ao início da oitiva.

Como característica geral, podemos descrever a fala de Hans como hesitante, num tom quase sempre teatral, defensivo e refutatório, em que faltam aspectos como assertividade e firmeza. Por diversas vezes a testemunha demora algum tempo até responder as perguntas, demorando um pouco para se situar e mantendo sempre a mesma cadência lenta da fala, o que nos remete uma ideia de performance. Quando é questionado sobre o período em que esteve trabalhando na agência Yacows, Hans responde: “exatamente... exatamente eu não vou saber te responder não, viu?” mudando completamente sua expressão e entonação. Hans também tem a prática de, ao longo da oitiva, manter um olhar distante, como se estivesse buscando uma informação muito obscura dentro da própria memória.

Nascimento afirmou que não fez disparos para a campanha de Bolsonaro, mas que teria feito para o Partido dos Trabalhadores (PT). Também confirmou algumas informações que Mello traz em seu livro (2020), de que os disparos eram feitos habilitando chips em celulares ou nas “chipeiras”, por meio de emuladores de Whatsapp em computadores. Entretanto, Hans também argumentou que seu nome foi “destruído no Google” por conta das matérias da jornalista, que segundo ele, continham informações que ele nunca havia dito sobre ter feito campanha para o presidente Jair Bolsonaro quando trabalhava na agência. Tais afirmações são confrontadas por Mello (2020).

Na plenária, ele fez uma apresentação mostrando as dependências da empresa Yacows e o modo como funcionavam os disparos, evidenciando também as péssimas condições de trabalho do local, com atrasos de pagamento e horários de serviço demasiadamente longos. Surpreendendo a todos, Hans anunciou ainda que a jornalista Patrícia Campos Mello teria se



insinuado sexualmente para ele, em troca de informações para sua reportagem (JORNALISTA, 2020). Na mesma sessão, o senador Flávio Bolsonaro declarou que “não duvidava” de que Mello houvesse feito essa insinuação. Nessa toada, ressaltou também que a fala de Hans seria uma prova de que o candidato Jair Bolsonaro não teria feito disparos em massa em sua campanha. Vejamos que a testemunha repete várias vezes a defesa de que não teria feito campanha para o candidato Jair Bolsonaro, sendo esse um ponto reiterado em seu discurso e, portanto, reconhecido como um dos mais importantes.

O ex-funcionário Hans River foi interrogado ainda pelo deputado Túlio Gadêlha (PDT), que perguntou como o senhor Hans teria pagado um excelente advogado, se não podia nem mesmo comprar um remédio para diabetes. Ao responder, Hans diz apenas: “Para o senhor ter uma ideia, eu tô com um débito ainda, nem terminei de pagar...” e em seguida, passa a discorrer sobre a questão da jornalista, sem responder diretamente à pergunta. Quando volta a ela, o depoente passa a contar as dificuldades financeiras que estaria passando, dramatizando a temática e se colocando numa posição vulnerável, ainda que tenha declarado no começo de sua fala que morava num “bairro burguês”, a Vila Leopoldina, em São Paulo. Sobre o período que Hans trabalhou na Yacows, Gadêlha questionou também o fato dele ter dito que entrou na empresa duas semanas antes do ex-presidente Lula ser preso, ou seja, em abril de 2018, ao mesmo tempo em que, no processo, declarou ter trabalhado por 2 meses na empresa (do início de agosto ao final de setembro) e em outro momento, afirmou ainda que esteve presente na reta final da campanha, quando estava sofrendo altas pressões de um partido contratado.

Quando Hans toma a fala, se contradiz: ele não sabe exatamente o período que ficou na Yacows, pois ela não teria criado nenhum registro trabalhista. Porém, é estranho que um funcionário não lembre ao menos os meses ou o no mínimo o semestre em que esteve trabalhando. As declarações também parecem antagônicas em outros momentos, quando como ele diz ter feito a campanha do deputado Rui Falcão (PT) por meio de disparos, mesmo tendo confundido o seu nome, chamando-o de Gabeira, o que soa estranho para alguém que supostamente estaria habituado a lidar com o nome de Falcão. A deputada Natália Bonavides (PT-RN) indagou qual teria sido o ano em que ele teria feito campanha para o candidato Police Neto (PSD-SP), no que Hans confirmou que teria sido 2018 – Bonavides então pontuou que, nesse ano, Neto não havia se candidatado. Ao reagir às questões que lhe eram



feitas, por diversas vezes Hans também apresentava um discurso irresoluto, falando com um tom de voz mais baixo, franzindo a testa e se esquivando de perguntas objetivas.

Não é apenas por essas razões que o testemunho de Hans causa estranhamento e se comprova enganoso. Alguns dias depois da sessão, o próprio presidente Angelo Coronel (PSD-BA) confirmou à Agência Pública: “quem mentiu foi o Hans”. (RUDNITZKI, 2020). Sua afirmação baseia-se nas provas que a Folha de S. Paulo apresentou, no mesmo dia da sessão, mostrando os prints das conversas de Mello com a testemunha, além de áudios, planilhas enviadas por Hans e fotos do processo movido por ele, que era público. Tais provas deixaram explícito que a jornalista não se insinuou sexualmente para a testemunha (EX-FUNCIONÁRIO, 2020).

Nesse sentido, a Folha de S. Paulo assumiu um papel muito interessante. Mesmo que o veículo tenha provado que as declarações de Hans foram falsas, a narrativa sustentada pela extrema direita sobre a questão da jornalista Patrícia Campos Mello não foi modificada, já que o portal Folha de S. Paulo é descredibilizado entre esse grupo. Dias depois, inclusive, o presidente Jair Bolsonaro ridicularizou a jornalista fazendo comentários de conotação sexual (BOLSONARO, 2020), o que deixou evidente a desconsideração pela apuração realizada, bem como o desrespeito por Mello. Isso mostra como, de fato, as emoções e paixões estão sendo mais valorizadas que os dados empíricos e provas concretas, revelando um quadro cada vez mais desafiador para o jornalismo.

Considerando a identificação das múltiplas contradições aqui expostas no depoimento de Hans River do Nascimento, bem como o seu comportamento espetacularizado, e levando em conta as características da pós-verdade, chegamos à conclusão de que a sessão funciona como uma ótima amostra do que acontece na pós-verdade: recorrendo a calúnias e difamações, Hans River fez da CPMI uma performance teatral, na qual pôde inquietar os ânimos dos deputados ali presentes e moldar a opinião pública. O testemunho, ainda hoje, gera não apenas comentários ofensivos em relação à jornalista acusada, mas também deixa um borrão no discurso de Hans: diante de tantos equívocos, não se sabe as informações que podem ser consideradas ou não. Como um sopro, é esquecido - e o espetáculo, mais uma vez, não chega a outra coisa senão ele mesmo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Por meio do depoimento da testemunha, fica evidente a instantaneidade das declarações dadas no atual cenário, que podem ser ditas hoje, desmentidas amanhã e esquecidas no dia seguinte – ao mesmo tempo, o estado de avanço da tecnologia faz com que tudo seja registrado. Vídeos, fotografias ou mesmo rastros que ficam guardados no ambiente digital. O caso de Hans River na CPMI segue um hábito bem utilizado por Donald Trump, que já declarou até mesmo que o ex-presidente Obama não era americano, sendo desmentido e aceitando a afirmação tempos depois (HOLLAND & STEPHENSON, 2016).

Esse método de criação de verdades não pode ser combatido simplesmente com uma reconstrução dos fatos ou uma melhor apuração jornalística. Talvez nem mesmo com intervenções jurídicas. A atuação da mídia, nesse sentido, não deve ser vista como uma “solucionadora” do problema da pós-verdade, que é bem complexo. Entender de onde partem os anseios políticos radicais que crescem ao redor do mundo, bem como reconstruir as dinâmicas pelas quais a tecnologia funciona, parecem alguns dos caminhos.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Mariana. **Pós-verdade e fake news**: reflexões sobre a guerra de narrativas. [recurso eletrônico]. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2020.

BAUDRILLARD, Jean. **Tela total: mito-ironias da era do virtual e da imagem**. Porto Alegre: Ed Sulinas, 1997.

BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e simulação**. Lisboa: Relógio D'Água, 1991.

BOLSONARO repete ofensas feitas por depoente a jornalista; entidades repudiam os ataques. **G1**, Brasília, 18 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/02/18/bolsoro-repete-declaracao-de-empresario-de-que-jornalista-ofereceu-sexo-por-informacao.ghtml>>. Acesso em: 30 de setembro de 2020.

BRIDLE, James. **A nova idade das trevas**: A tecnologia e o fim do futuro. [recurso eletrônico]. São Paulo: Todavia, 2019.



CALEGARI, Luiza. **MBL acusa o MAM de erotização infantil em performance.** Exame, São Paulo, 29 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/mbl-acusa-o-mam-de-erotizacao-infantil-em-performance/>>. Acesso em: 27 de agosto de 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **CPMI das Fake News - Oitiva de Hans River do Rio Nascimento | 11/02/2020.** Youtube, 11 de fevereiro de 2020. (5h6m20s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=iLozDVNk0WA>>. Acesso em: 11 de agosto de 2020.

CARIELLO & GRILLO. **MBL usa aplicativo irregular para compartilhar conteúdo no Facebook.** O Globo, Rio de Janeiro, 30 de março de 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/mbl-usa-aplicativo-irregular-para-compartilhar-conteudo-no-facebook-22540709>>. Acesso em: 16 de agosto de 2020.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança:** movimentos sociais na era da internet. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2017.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2017.

DUNKER, Christian et.al. **Ética e pós-verdade.** Porto Alegre: Dublinense, 2017.

EMPOLI, Giuliano Da. **Os engenheiros do caos.** 1. ed. São Paulo: Vestígio, 2019.

EX-FUNCIONÁRIO de empresa de disparo em massa mente a CPI e insulta repórter da Folha. **Folha de S. Paulo,** Brasília e São Paulo, 12 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/02/ex-funcionario-de-empresa-de-disparo-em-massa-mente-a-cpi-e-insulta-reporter-da-folha.shtml>>.

HAYNES, Brad. **Facebook retira do ar rede ligada ao MBL antes das eleições.** Reuters, São Paulo, 25 de julho de 2018. Disponível em <<https://br.reuters.com/article/topNews/idBRKBN1KF1MI-OBRTTP/>>. Acesso em: 24 de agosto de 2020.

HOLLAND, Steve; STEPHENSON, Emily. **Trump finalmente reconhece que Obama nasceu nos EUA e culpa falsamente Hillary por rumores.** Reuters, Washington, 16 de setembro de 2016. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/internacional/trump-finalmente-reconhece-que-obama-nasceu-nos-eua-e-culpa-falsamente-hillary-por-rumores-16092016>>. Acesso em: 20 de setembro de 2020.

JORNALISTA é insultada em depoimento na CPMI das Fake News. **Estadão,** São Paulo, 11 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,jornalista-da-folha-e-insultada-durante-cpmi-das-fake-news,70003194390>>. Acesso em: 26 de agosto de 2020.



LÉVY, Pierre. **O que é o Virtual?** São Paulo: Editora 34, 1996.

MELLO, Patrícia Campos. **A máquina do ódio:** notas de uma repórter sobre *fake news* e violência digital. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech:** ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

OLIVEIRA, Mariana. **TSE multa campanha de Haddad por impulsionar notícias contra Bolsonaro na internet.** G1, Brasília, 28 de março de 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/28/tse-multa-campanha-de-haddad-em-r-176-mil-por-impulsionar-noticias-contr-bolsonaro-na-internet.ghml>>. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

PITOMBO, João Pedro. **MBL é condenado por TRE por publicar notícia falsa sobre Jaques Wagner (PT).** Folha de S. Paulo, Salvador, 24 de agosto de 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/mbl-condenado-por-tre-por-publicar-noticia-falsa-sobre-jaques-wagner-pt.shtml>>. Acesso em: 24 de agosto de 2020.

RODRIGUES, Alex; GANDRA, Alana; BOEHM, Camila. **Movimentos promovem atos em apoio a Moro e à Lava Jato.** Agência Brasil, Brasília, 30 de junho de 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-06/movimentos-promovem-atos-apoio-moro-e-lava-jato>>. Acesso em 17 de agosto de 2020.

ROMEO, Madalena. **'Guerra' no Twitter: Bolsonaro e Haddad discutem em rede social.** O Globo, Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/guerra-no-twitter-bolsonaro-haddad-discutem-em-rede-social-23160200>>. Acesso em: 4 de agosto de 2020.

RUDNITZKI, Ethel. **“Quem mentiu foi o Hans”, diz presidente da CPMI das Fake News.** Agência Pública, São Paulo, 14 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://apublica.org/2020/02/quem-mentiu-foi-o-hans-diz-presidente-da-cpmi-das-fake-news/>>. Acesso em: 30 de setembro de 2020.

SPERB, Paula. **‘Não vejo censura’, diz dirigente do MBL sobre fim de mostra.** Veja, Porto Alegre, 11 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/rio-grande-do-sul/nao-vejo-censura-diz-coordenadora-do-mbl-sobre-fim-de-mostra/>>. Acesso em: 25 de agosto de 2020.

VITOR, Frederico. **O que querem os jovens de direita que marcham rumo a Brasília?** Jornal Opção, Goiânia, 16 de maio de 2015. Disponível em: <<https://www.jornalopcao.com.br/reportagens/o-que-querem-os-jovens-de-direita-que-marcham-rumo-brasilia-35601/>>. Acesso em: 17 de agosto de 2020.